

da importância da 2.^a discussão, visto que
 já ali tem todos os materiais para
 conclusão da mencionada obra. = Posto
 em discussão, foi resolvido ordenar-se
 ao Sr. Brandão, que do cinheiro, que
 tem em seu poder destinado para este
 fim, satisfizesse ao Supl.^{te} a parte
 requerida. Foi lido um requerimento
 de Augusto Bernardino Pereira da Cama-
 ra, Tabelião do publico judicial desta vil-
 la, exigindo a quantia de \$2.500.^{rs} pro-
 venientes dos processos criminaes, que fo-
 raõ julgados no jury proximo passa-
 do. Deliberou-se que o mesmo apre-
 sentasse conta, extrahida dos autos,
 rubricada pelo juiz competente para
 sua defesa. Foi resolvido preve-
 ni-se ao Procurador da Camara, que
 em conformidade da Ley Provincial,
 n.^o 202 de 12 de Dezembro de 1850, todas
 as pagamentos, que de ordem da mes-
 ma tiver de fazer serão conforme o
 preço corrente da moeda, forman-
 do com o agio a ella parte das respec-
 tivas rendas municipais. Dada a
 hora, Sr. Presidente declarou
 feypada a sessão a que se lavrou